



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

EDITAL Nº 01/2015

PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO CONCEDIDAS PELA FAPES/CAPES, EDITAL Nº 009/2014.

1. CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) torna público que estarão abertas, no período de **15 de maio de 2015 a 19 de junho de 2015 (15/05/2015 a 19/06/2015)**, as apresentações de propostas para obtenção de bolsas de fixação de doutor, destinadas a apoiar a fixação de pesquisadores doutores no PPGDI/CCS/UFES, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

2. OBJETIVOS

Conceder bolsas visando à atração e a fixação de Doutores para desenvolvimento de projeto de pesquisa ou inovação vinculado à bolsa, assim como o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Espírito Santo.

3. NÚMERO DE BOLSAS

Serão concedidas até 03 (três) bolsas pela FAPES/CAPES aos candidatos selecionados.

4. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

4.1. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.

4.2. O período de vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, prorrogável, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios.

5. REQUISITOS

5.1. PARA O CANDIDATO

(De acordo com o Edital N° 009/2014- FAPES/CAPES)

As bolsas destinam-se a profissionais com título de Doutor nas áreas de Ciências da Saúde e Biológicas. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de obtenção do título de doutor;
- b) Comprovante de estar adimplente junto à FAPES e CAPES;
- c) Currículo cadastrado na plataforma Lattes do proponente e do docente do PPGDI que será o seu supervisor imediato;
- d) Projeto de pesquisa em conformidade com o edital FAPES/CAPES 009/2014, Formulário FAPES 2V ou Formulário FAPES 2C (disponíveis no site da FAPES, <http://www.fapes.es.gov.br/>), assinado por um docente do PPGDI que será o seu supervisor imediato;
- e) Declaração do próprio candidato atestando não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa;
- f) Declaração do próprio candidato atestando não acumular bolsa da FAPES ou da CAPES com qualquer outra bolsa na data de contratação;
- g) Comprovante de estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- h) Comprovante de estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;
- i) Visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa (apenas para estrangeiros);
- j) Cópia de RG e CPF do proponente e do supervisor;
- l) Formulário de Cadastramento no País (Anexo IV do Edital N° 009/2014-FAPES/CAPES), em 05 (cinco) vias, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado pelo coordenador do programa de pós-graduação, pelo supervisor e pelo proponente;
- m) Formulário FAPES 3E – Solicitação de implementação de bolsa e declaração do proponente, devidamente assinada pelo proponente e pelo supervisor (Anexo V do Edital N° 009/2014- FAPES/CAPES);
- n) comprovante de residência, atestando domicílio no estado do Espírito Santo;
- o) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1 deste edital).

5.2. PARA O SUPERVISOR

O supervisor do bolsista deverá atender aos requisitos apresentados no item 17.2.2. do Edital FAPES/CAPES 009/2014.

6. PROJETO

O projeto de pesquisa elaborado pelo proponente, ratificado pelo supervisor, deve estar em conformidade com o edital FAPES/CAPES 009/2014, Formulário FAPES 2V ou Formulário FAPES 2C e estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do PPGDI:

- a) Diagnóstico, Clínica e Terapêutica das Doenças Infecciosas.
- b) Epidemiologia das Doenças Infecciosas.
- c) Imunologia, Patogenia e Biologia Molecular das Doenças Infecciosas.

7. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 7.1. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Projeto de Pesquisa e aprovadas pela instituição.
- 7.2. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado.
- 7.3. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto no qual está inserido, em periódicos indexados e classificados pela CAPES e em anais de eventos científicos.
- 7.4. Cumprir as cláusulas estabelecidas no item 26.1 do Edital FAPES/CAPES 009/2014.

8. ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

As propostas deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 10h00min às 17h00min, no Núcleo de Doenças Infecciosas, A/C de Roseane Correa Custódio, situado à Avenida Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29043-900. Telefones: (027) 3335-7210 ou 3335-7205.

9. INSCRIÇÕES

- 9.1 Somente será aceita inscrição pelo correio desde que postada até **19/06/2015** para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas. Centro de Ciências da Saúde (CCS), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - Av. Marechal Campos, nº 1468, Maruípe – CEP: 29043-900 - Vitória / ES. O PPGDI não se responsabiliza por eventuais atrasos do correio.
- 9.2. Não serão aceitas inscrições, nem recebidos documentos via *fax* ou via *e-mail*.
- 9.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.
- 9.4. A inscrição do candidato poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.
- 9.5. A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Análise de enquadramento consistirá na verificação preliminar, pela comissão

designada pelo PPGDI, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito.

10.2. Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação pela comissão designada pelo PPGDI, bem como consultores *ad hoc* (caso haja necessidade). Serão levados em consideração na análise e julgamento das propostas: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha temática, aferidos pelo seu currículo *Lattes* (total máximo de 100 pontos; item classificatório, conforme Anexo 3); b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa e sua adequação às informações do Anexo 2 do edital (até 100 pontos; item eliminatório e classificatório).

10.3 O candidato precisa atingir no mínimo 60 pontos no Projeto de Pesquisa.

10.4 O PPGDI reserva-se o direito de não preencher o número total de bolsas.

11. CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO

11.1. A relação dos aprovados e classificados será afixada na Secretaria do PPGDI no dia **23/06/2015**.

11.2. A classificação dos candidatos resultará da soma das duas notas: análise curricular e do Projeto de Pesquisa.

11.3. A classificação final será feita por ordem decrescente. Em caso de empate será considerada a maior nota na avaliação do Projeto de Pesquisa. Persistindo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

11.4. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico.

11.5. O presente processo seletivo para obtenção de bolsas de pós-doutorado só terá validade para o segundo semestre de 2015.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1 Será designado pelo PPGDI um docente para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo candidato selecionado.

12.2. A bolsa terá vigência em julho de 2015.

12.3. O candidato selecionado apresentará ao PPGDI relatório técnico anual, contendo os resultados parciais do projeto e ou atividades desenvolvidas.

12.4. Ao final da vigência, é exigido do pesquisador um relatório final contendo os resultados técnicos, produtos do projeto e a prestação de contas de qualquer apoio financeiro eventualmente concedido, de acordo com o Termo de Concessão.

12.5. O PPGDI recomenda aos candidatos entrarem em contato com os professores do programa, para obter informações a respeito das linhas de pesquisa.

E-mails:

Aloisio Falqueto falqueto@npd.ufes.br; Ana Paula <anastron@gmail.com>;

Angelica <espinosa@ndi.ufes.br>; Blima <blimafux@yahoo.com.br>;

Crispim <fil.cris@terra.com.br>; Daniel <dgomes@ndi.ufes.br>;

Elenice <lemosem@ndi.ufes.br>; Ethel <ethel.maciel@gmail.com>;

Fausto <faustoelpereira@gmail.com>; Liliana <liliana.spano@ufes.br>;

Moises <mpalaci@ndi.ufes.br>; Patrícia <pdeps@uol.com.br>;

Reynaldo <rdietze@ndi.ufes.br>; Rodrigo <rodrigrr@ndi.ufes.br>.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da PRPPG/UFES.

13.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFES e de agência de fomento, se for o caso.

13.3. Deverá ser comunicada à UFES qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

13.4. A UFES reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro será cancelada pela UFES ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

Vitória, ES 08 de maio de 2015

PROF. DR. MOISES PALACI
Coordenador

PROFA. DRA. LILIANA CRUZ SPANO
Coordenadora Adjunta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

Ficha de Inscrição nº...../2015

PROCESSO SELEÇÃO 2015/1

(FOTOGRAFIA)

Espaço reservado para anotações do PPGDI

Preencher em letra de forma, de forma legível, sendo aceitas somente as inscrições com todos os dados preenchidos.

Nome:		
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel. Res.:	Celular:	
Tel. Com.	Fax:	
Identidade:	Órgão Exped.:	Data Exped.: ____/____/____
CPF:		
E-mail:		
Curso de Titulação:		

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção para bolsa de fixação de doutores no Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas estabelecidas para o ano de 2015.

Vitória – ES, _____ de maio de 2015,

Assinatura do Candidato

Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas – Centro de Ciências da Saúde – UFES
Avenida Marechal Campos, 1468 – Maruípe – Vitória – ES – CEP 29.043-900
Telefax: (27) 3335.7504

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

O projeto é compatível com o PPGDI: Sim [] Não []
(Se o resultado deste requisito for “Não”, o candidato será automaticamente desclassificado, e os itens abaixo não serão avaliados)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO				Total
01	Originalidade e/ou contribuição científica do projeto	Nenhuma (0 pontos)	Pouca (5 pontos)	Média (10 pontos)	Elevada (20 pontos)	
02	Perspectivas de publicação Qualis Internacional: A1, A2 e B1 (CAPES Área Medicina II)	Nenhuma (0 pontos)	Pouca (5 pontos)	Média (10 pontos)	Alta (20 pontos)	
03	Estrutura e fundamentação teórica do projeto	Fraca (0 pontos)	Regular (3 pontos)	Boa (6 pontos)	Excelente (10 pontos)	
04	Coerência das metas e metodologia propostas	Nenhuma (0 pontos)	Pouca (5 pontos)	Média (10 pontos)	Elevada (15 pontos)	
05	Orçamento compatível	Fraco (0 pontos)	Regular (3 pontos)	Boa (6 pontos)	Excelente (10 pontos)	
06	Cronograma físico-financeiro	Fraco (0 pontos)	Necessita muitas adequações (5 pontos)	Necessita poucas adequações (10 pontos)	Excelente (10 pontos)	
07	Possui recursos e infraestrutura para a execução do projeto	Nenhum (0 pontos)	Necessita muitos recursos (5 pontos)	Necessita poucos recursos (10 pontos)	Não necessita de recursos (15 pontos)	
TOTAL (Máximo 100 pts)						

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

A - PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Artigos publicados em periódicos QUALIS A1, A2, B1 e B2 da Área de Medicina II – CAPES	5 pts cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS B3 e B4 da Área de Medicina II – CAPES	2 pts cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS C ou não indexados da Área de Medicina II – CAPES	1 pt cada	
Autoria de livros publicados	5 pts cada	
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Internacional ou comprovante de apresentação	0,5 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Nacional ou comprovante de apresentação	0,3 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Regional ou comprovante de apresentação	0,1 pts cada	
Total		(Máximo 45 pts)
B - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Doenças Infecciosas	5 pts cada	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	3 pts cada	
Monitoria, Extensão, Programa de Educação Tutorial e afins	1 pt por semestre	
Total		(Máximo 15 pts)
C - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Magistério Superior na Área de Saúde	1,5 pts por semestre	
Orientação de monografia de especialização	2 pts cada	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1 pt cada	
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	1 pt cada	
Residência na área médica / laboratorial	1 pt por ano	
Outras atividades profissionais relacionadas à Área de Saúde ou afins	1 pt por ano	
Total		(Máximo 15 pts)
D - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Bolsista de Iniciação científica	1 pt por semestre	

Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do Coordenador projeto	1 pt por ano	
Coordenador de projetos de pesquisa	3 pts por projeto	
Total		<i>(Máximo 15 pts)</i>
E - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursos na Área de Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pts cada	
Estágio não curricular comprovado	0,5 pts por semestre	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 Horas	0,5 pts cada	
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 pt cada	
Total		<i>(Máximo 10 pts)</i>
TOTAL		<i>(Máximo 100 pts)</i>

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____